

ANO XXV – Nº 133
JAN/FEV DE 2007SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO/SP
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

EDITORIAL

Hora de Luta

Um Ano Novo se apresenta, renovando nosso compromisso de atuação diuturna para atingirmos os anseios do funcionalismo municipal. Os desafios são enormes:

- ✓ demover o sr. Prefeito e seus assessores da sua persistência em espeznhar o servidor público, demonstrando que o descompromisso e o descaso com a nossa valorização salarial em nada contribuem para a melhoria dos serviços públicos;
- ✓ dar por iniciada a Campanha Salarial 2007, posto que a data-base municipal é maio e o tempo voa; enquanto isso, procurar resgatar o que não nos foi estendido no ano passado, quando os Profissionais de Educação no exercício de vários cargos/funções, readaptados, ou aposentados, assim como os servidores de outros Quadros, nada receberam em seus salários, nem mesmo na forma de gratificação;
- ✓ iniciar as discussões sobre a restru-

turação da Carreira do Magistério, já prevista em lei e que não poderá ocorrer “a toque de caixa”, à nossa revelia;

- ✓ discutir as Carreiras dos demais Quadros, eliminando gargalos que impedem o crescimento profissional dos servidores;
- ✓ propor a rediscussão da legislação funcional municipal como um todo, aperfeiçoando-a e blindando-a contra tentativas de terceirizações/privatizações;
- ✓ aglutinar as entidades representativas em torno da luta comum, concentrando os esforços para romper a insensibilidade e a resistência do Governo Municipal e demonstrando para alguns a inutilidade de chamar para si essa ou aquela conquista, em postura afrontosa e desrespeitosa ao discernimento dos servidores, que não se deixarão enganar.

Junte-se a nós nesse desafio.
Afilie-se à **APROFEM!**

CURSOS A DISTÂNCIA
COM VALIDAÇÃO
ASSEGUADA PARA
EVOLUÇÃO FUNCIONAL*

ATENÇÃO PARA O CRONOGRAMA!
Não deixe para os últimos dias, correndo risco de perder prazos e comprometer a sua participação

(* para Profissionais do QPE

Leia mais nas páginas 7 e 8

O Sindicato – ontem e hoje

Campanha Salarial Unificada 2006: o servidor público municipal merece respeito!

A CAMPANHA CONTINUA

CAMPANHA DE AMPLIAÇÃO
DO QUADRO DE AFILIADOS

A Campanha pretende assegurar o acesso aos benefícios e serviços oferecidos pela Entidade, para um universo maior de servidores municipais.

O trabalho envolve os Diretores, Funcionários, Colaboradores, Representantes Sindicais e demais afiliados interessados, numa estratégia de sensibilização e esclarecimento dos servidores municipais ainda não afiliados, através de palestras e outras formas de contato direto.

A motivação ocorrerá também através de um cronograma de promoções.

Lembramos que todos os novos servidores afiliados, assim como os afilia-

dos que os indicaram, concorrerão a sorteios, através de cupons preenchidos com os dados das Fichas-Cadastro e colocados em URNA própria. No início da Campanha (out/2006) cada afiliado(a) teve um Cupom com seus dados para Sorteio depositado na URNA.

No dia 18 de dezembro passado, a sra. Eunice Rodrigues Alves, Agente Escolar aposentada, foi contemplada com uma TV LCD Samsung de 32 polegadas.

O seu cupom também está na urna. Mas, lembre-se! Cada nova indicação lhe dá direito a um novo Cupom. Aguarde os próximos sorteios!

A Campanha Salarial Unificada dos Servidores Públicos Municipais de São Paulo/2006 merece, sem sombra de dúvida, um registro na história de luta desta categoria por melhores salários e condições de trabalho. Passados nove meses, do início das negociações à sanção da Lei nº 14.244/06, em 29/11/06, a sucessão dos fatos evidenciou: de um lado, organização, persistência, luta e tolerância dos servidores ao garantir a prestação de serviços aos municípios; de outro, intransigência e insensibilidade do governo, demonstrando não confiar na relação entre as partes.

Contrariando os anseios dos servidores e os encaminhamentos de suas entidades representativas, em junho último, o governo optou, lamentavelmente, pela adoção de uma política de gratificações em detrimento de reajuste e/ou aumentos salariais pleiteados pelos sindicatos. Ressalte-se que, dos quatro itens constantes da pauta de reivindicações apresentada pela categoria ao governo, nenhum foi atendido: piso salarial de R\$1.050,00; alteração da atual lei salarial; regulamentação da cesta básica e o fim das terceirizações. Registre-se também que, para o governo e para a imprensa parece não haver diferença entre *gratificação*, *reajuste* e *aumento salarial*: as notícias divulgadas pela mídia repetem, para tranquilidade do governo, *aumento salarial!*

Em suas propostas o governo, inexplicavelmente, deixou de entender a concessão de gratificações a alguns setores do funcionalismo, ativos e inativos, percententes inclusive a uma mesma Secretaria. É o que se verifica, por exemplo, nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação, onde há servidores não contemplados com qualquer gratificação, mas com atribuições e ações fortemente imbricadas com outras tantas daqueles contemplados com tal gratificação, con-

correndo “pari passu” para a consecução do mesmo fim. Face tal discrepância, a pergunta inevitável apresentada pela **APROFEM**, já no início do processo de negociação, foi a seguinte: por que conceder gratificação a um segmento e a outro não, já que atuam em uma mesma Secretaria e/ou em uma mesma Unidade, desenvolvendo um trabalho indissociável, concorrendo para o mesmo fim? A resposta sumária, não satisfatória, apontava para um *caráter transitório* (sic!) da proposta.

Sobre as propostas apresentadas pelo governo, cumpre-nos esclarecer que foram realizadas diversas rodadas de negociação que culminaram com a formatação de um Projeto de Lei que, embora tivesse incorporado dezessete reivindicações nossas, ainda estava distante daquilo que poderíamos considerar aceitável.

Imediatamente passamos a atuar na Câmara Municipal de São Paulo, junto aos gabinetes dos 55 vereadores, buscando sensibilizá-los para a necessidade de alterações na proposta do Executivo.

Nossa mobilização frutificou e, ao PL original, foram propostos dois Substitutos: um do próprio governo e outro, de autoria de um grupo de vereadores da oposição e do assim chamado “centrão”, que se propôs a atender às nossas reivindicações.

A presença significativa de servidores no plenário (muitos ficaram do lado de fora, por falta de lugares) foi decisiva para o resultado da votação do Substituto que mais nos interessava. Foram 51 votos favoráveis e 1 abstenção, dentre os 52 vereadores que registraram presença à sessão extraordinária na qual o Substituto foi aprovado. Não houve, sequer, um voto contrário.

Entretanto, a insistência do governo em manter sua política de concessão de gratificações, sem deixar explícito e transparente

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ **Quem pode afiliar-se à APROFEM?**
R. Qualquer servidor(a) ativo(a) ou aposentado(a) de qualquer Quadro da Administração Direta da Prefeitura da Capital: Educação, Administração, Saúde, Cultura, Esportes e Lazer, Subprefeituras, Gestão, Assistência e Desenvolvimento Social etc. (exceto GCM).
- ✓ **Qual é a despesa para o afiliado?**
R. A única despesa é a mensalidade, descontada em holerite, de R\$ 7,71 para salário – base até R\$ 771,00, e de R\$ 13,60 para salários superiores. Para os servidores cujos holerites não comportam novas consignações (des-

contos), há a alternativa de se proceder o débito autorizado na conta-corrente, no dia do pagamento ou em outra data pré-agendada.

✓ **O servidor só pode ser afiliado a uma Entidade?**

R. Não. O servidor pode afiliar-se à **APROFEM**, ainda que seja afiliado a outra(s) Entidade(s). Tem o direito legal de afiliar-se e desfiliar-se de qualquer uma delas, a qualquer tempo.

✓ **Quantos afiliados a APROFEM possui atualmente?**

R. Seu Quadro de Afiliados, atualmente, conta com 35.150 servidores.

Diário Oficial da Cidade

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART. 178-XI)

DOC 29/11/2006

- Decreto nº 47.921, de 28/11/2006
Dispõe sobre a transferência de equipamentos da área de esporte, lazer e recreação da SME para as Subprefeituras que específica. (Págs. 1 a 6)
- Parecer CME/CNP/SE nº 86/06
Análise da Formação Docente para ingresso no cargo de Professor Adjunto de Ensino Fundamental II – Matemática. (Pág. 17)

DOC 30/11/2006

- Lei nº 14.244, de 29/11/2006
Institui Gratificações e Abono Complementar a serem concedidos aos servidores que específica. (Págs. 1 a 3)
- Decreto nº 47.926, de 29/11/2006
Dispõe sobre o reajuste dos padrões de vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 13.203, referente ao quadri-estremite de julho a outubro de 2006 (0,97%). (Págs. 2 a 7)
- Portaria SMG-G nº 082/06
Institui formulário para opção pela antecipação do 13º salário e da 13ª pensão. Requerimentos. (Págs. 11 e 12)
- Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Educação SMP/SMP/SE
Quadro Geral, Receitas, Sintético das Despesas, Detalhamento das Despesas, Ensino Fundamental, FUNDEF, Magistério. (Dados Provisórios). (Págs. 27 a 29)

DOC 02/12/2006

- Portaria Pref. nº 4.442/06
Designa representantes para compor o Conselho Gestor do HSPM, com mandato de 02 anos. (Pág. 3)
- Comunicado Subprefeitura de São Miguel
Convênia seus funcionários para a palestra sobre o tema "Direitos e Deveres do Servidor", ministrada pelo prof. Ismael Nery Palhares Jr., Presidente da APROFEM. (Págs. 37)

DOC 05/12/2006

- Portaria SME nº 4.666/06
Designa servidores relacionados, para exercerem as atividades de co-gestor do Programa de Alimentação Escolar, em suas Coordenadorias. (Págs. 17)

DOC 06/12/2006

- Portaria SME nº 4.672/06
Aprova o Regimento Padrão dos Centros Educacionais Unificados – CEUs. (Págs. 16 a 19)

DOC 09/12/2006

- Lei nº 14.246, de 08/12/2006
Institui a Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil. (Pág. 1)
- Lei nº 14.247, de 08/12/2006
Dispõe sobre o Programa Municipal de Consolidação e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes. (Pág. 1)
- Lei nº 14.248, de 08/12/2006
Institui as semanas de Consolidação sobre a Síndrome da Laje, nas escolas, creches, subprefeituras e hospitais da Rede Municipal de São Paulo. (Pág. 1)
- Lei nº 14.249, de 08/12/2006
Proíbe a comercialização dos produtos que especifica nas cantinas das escolas da RME e cria o Programa de Merenda Ecológica. (Pág. 1)
- Decreto nº 47.972, de 08/12/2006
Regulamenta a Lei nº 14.173/06, que estabelece indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos do Município de São Paulo. (Págs. 1)

DOC 12/12/2006

- Decreto nº 47.973, de 11/12/2006
Cria a EMEI "Rio Pequeno I", no Distrito de Rio Pequeno, vinculada à Coord. Ed. Butantã, da SME. (Pág. 1)
- Decreto nº 47.979, de 11/12/2006
Confere nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 47.783/06, que dispõe sobre a criação de EMEI. (Pág. 1)

DOC 14/12/2006

- Portaria SME nº 4.350/06
CIPAS – Retificação: artigo nº 25. (Pág. 14)
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF
Pareceres de 08 a 19, de 2006. (Págs. 14 e 15)
- Comunicado SME nº 1.796/06
Divulga inscrição para Bolsa de Estudos – Governo do Japão. (Pág. 70)

DOC 19/12/2006

- Portaria SME nº 4.688/06
Dispõe sobre normas gerais do Regime Escolar dos alunos de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino. (Págs. 16 e 17)

DOC 20/12/2006

- Despachos de Homologação nº 04/2006 e nº 05/2006
Homologação dos Cursos a Distância: "Escolarização obrigatória de 9 anos. O papel dos Profissionais do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio, no repensar a Educação Básica no Município de São Paulo". Coord./Regência APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. (Págs. 35 e 36)

DOC 21/12/2006

- Decreto nº 48.027, de 20/12/2006
Introduz alterações no Decreto nº 34.025/94, que dispõe sobre as Formas de Trabalho dos Profissionais de Educação. (Pág. 1)
- Comunicado SME nº 1.809/06
PROJOVEM: O que é. O que oferece. A quem se destina. O que visa. Duração. Recurso. (Pág. 41)

DOC 22/12/2006

- Decreto nº 48.028, de 21/12/2006
Dispõe sobre a criação e denominação de Centros Educacionais Unificados – CEUs. (Pág. 1)
- Decreto nº 48.029, de 21/12/2006
Cria o CEI "Conjunto Promorar Jardim São Luiz", vinculado à Coord. Ed. Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)

DOC 27/12/2006

- Portaria SME nº 5.224/06
Constitui a Equipe Coordenadora do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino, para atendimento à Educação de Jovens e Adultos – Fazendo Escola. (Pág. 21)

DOC 29/12/2006

- Lei nº 14.255, de 28/12/2006
Dispõe sobre o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal – PGRFMM, no Município de São Paulo. (Pág. 1)
- Promoção por Merecimento – DRH
Ano Base: 2005/Exercício 2006. Lista Definitiva dos servidores promovidos, a partir desta data. (Pág. 46)

DOC 30/12/2006

- Lei nº 14.258, de 29/12/2006
Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo, para o exercício de 2007. (Págs. 4 e 5)

DOC 03/01/2007

- Comunicado CME nº 01/07
Divulga o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Pleno para o exercício de 2007. (Pág. 7)

DOC 04/01/2007

- Portaria SMS/P/GAB/SEC nº 39/06
Altera a redistribuição da quantidade mensal de Horas Suplementares de Trabalho para os servidores das Subprefeituras. (Pág. 4)
- Hospital do Servidor Público Municipal – Conselho Gestor
Atas nº 34, 40, 41 e 42. (Págs. 14 e 15)

DOC 05/01/2007

- Parecer CME/CEB nº 88/06
Aprovação da Matriz Curricular do Projeto CIEJA, para vigorar em 2007. (Pág. 8)

DOC 06/01/2007

- Manifesto de Apoio – APROFEM, e outras Entidades
Ao Professor Jácomo Facio Neto, por ter sido injustamente exonerado do cargo de Coordenador de Educação da Capela do Socorro, devido a reportagem tendenciosa. (Pág. 50)
- Documento do Sr. Presidente da APROFEM ao DD.
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Com referência à publicação no DOC de 21/12/2006, do PL-01-0705/06 do Executivo, sem que houvesse negociação ou ciência prévia das Entidades Representativas. (Pág. 51)

DOC 09/01/2007

- Decreto nº 48.085, de 08/01/2007
Fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o Exercício de 2007. (Págs. 1 a 3)

Dispensa de Ponto para Eventos

A dispensa de ponto para os eventos de 2007 da APROFEM foi concedida através da Portaria SME nº 959, de 23/01/2007 (DOC 24/01/2007, pág. 12). Anote em sua agenda o cronograma constante da mencionada Portaria:

Reuniões de Representantes Sindicais:
27/2; 19/04; 12/06; 16/08; 25/10 e 29/11/2007.

Reuniões do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais:
16/2; 10/04; 04/06; 07/08; 18/10 e 22/11/2007.

Eleições dos Membros do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais:
16/03/2007.

Congresso Anual da APROFEM:
12, 13 e 14/09/2007.

Cursos de Formação Sindical:
– Nível Básico: 17/05/2007
– Nível Médio: 24/05/2007
– Nível Superior: 31/05/2007.

CANTINHO DO PORTUGUÊS

Sai, cachorra!

Até pouco tempo atrás, esta frase, dita por qualquer enunciatório, tinha como enunciatório o próprio animal – se é que lhe cabe este enquadramento.

Acontece que, por força do dinamismo da Língua!, o leque de significados dicionarizados do termo "cachorra" ampliou-se: inicialmente restrito à espécie canina, com o tempo estendeu-se também à espécie humana agregando-lhe, no entanto, sentido pejorativo. Um destes significados, aliás recentemente surgido e incorporado principalmente por jovens "baladeiros", já se faz registrar em obras de especialistas e estudiosos de nosso idioma e das ciências da comunicação. Sobre este fenômeno linguístico, assim se manifesta CiteLLi: "O termo ... ganhou dignidade, sendo utilizado com alterna em situações tão díspares como cenas de telenovelas e salões de bailes funks. As cachorras podem ser divididas, ... em amantes e de fé (fiéis). As primeiras se encarregam de ficar com os maridos ou namorados das segundas. Essas, por almejaarem proteger os seus tipos faceiros e alegres, criticam a ação deletérea das concorrentes. [...] as cantoras funkeiras Kátia (de fé) e NEM (amante) entoam versos de uma composição sugestiva-

mente chamada *O duelo*: 'Se liga safadona/no que eu vou te falar/contigo é só cachorrada/comigo é pra casar/sou safada/sou cachorra/e também sou sem-vergonha'. [...] expressões como 'cachorra', 'potranca' e 'popozuda' despertam a ira das feministas, que acusam o funk de denegrir a imagem das mulheres. Variação masculina: cachorro, cachorrão".² (grifos nossos). Nada a ver com a *cachorra Baleia*, a *magérrima* personagem do romance *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos.

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos

1- No que tange à dinamicidade da Língua, lembramos que, em sua formação e constituição, as Línguas apresentam-se num contínuo e irreversível processo de evolução: são organismos vivos, instrumentos de registro da história da humanidade.

2- Adilson CITELLI, *Palavras, meios de comunicação e educação*, São Paulo: Cortez, 2006. Nesta obra, o autor nos apresenta, fundamentalmente, um estudo da palavra em suas relações contextuais, discursivas, bem como um estudo relativo a aspectos circunstanciais e determinantes do seu significado quando veiculada pelos meios. Ao final, sob o título "Verbitário de termos novidadeiros", diversos termos, forjados no pelo movimento vivo da língua, têm seus significados apresentados a partir da *captura momentânea* que lhes faz o autor no *ambitus verborum* (âmbito das palavras).

AGENDA DE CURSOS

FEVEREIRO/ABRIL DE 2007

Cirandança: rodas cantadas (curso)
Dia: 03/02/07 – Local: Cor Jesu – manhã

Danças circulares na educação (regionais e internacionais) (SEMINÁRIO)
Dia: 03/02/07 – Local: Cor Jesu – tarde

Sexo também se aprende na escola! (SEMINÁRIO)
Dia: 03/02/07 – Local: APROFEM – manhã

A leitura de imagens e a construção do pensamento crítico (curso)
Dia: 10/02/07 – Local: Cor Jesu – manhã

Como avaliar livros didáticos e identificar mecanismos ideológicos (SEMINÁRIO)
Dia: 10/02/07 – Local: Cor Jesu – tarde

A magia das fábulas, lendas e mitos (curso)
Dia: 10/02/07 – Local: APROFEM – manhã

Dificuldades na aprendizagem – mitos e procedimentos que possibilitam avanços no conhecimento (curso)
Dia: 24/02/07 – Local: Cor Jesu – manhã

Administrando e otimizando a velocidade do aluno (SEMINÁRIO)
Dia: 24/02/07 – Local: Cor Jesu – tarde

Estatuto da criança e do adolescente (curso)
Dia: 24/02/07 – Local: APROFEM – manhã

Prova operatória só é significativa através da aula operatória (curso)
Dia: 03/03/07 – Local: Cor Jesu – manhã

Criando e recriando na construção de fábulas (SEMINÁRIO)
Dia: 03/03/07 – Local: Cor Jesu – tarde

Gestão em sala de aula - A produção de sentido das práticas do cotidiano (curso)
Dia: 03/03/07 – Local: APROFEM – manhã

Deixe entrar o jornal na sala de aula (curso)
Dia: 10/03/07 – Local: Cor Jesu – manhã

O feminino na educação cantado pela MPB (SEMINÁRIO)
Dia: 10/03/07 – Local: Cor Jesu – tarde

Os cursos serão realizados aos sábados nos seguintes locais:
Sede da APROFEM: Praça da Sê, 371 – 10º andar
Cor Jesu: Rua São Vicente de Paulo, 374 (referência: metrô Marechal Deodoro)
Horários: manhã – das 8 h às 12 h – tarde – das 13 h às 17 h

Inscrições e informações na ABITEP, fone/fax: (11) 3159-1887 com Igor, ou, no site da APROFEM, clicando em Agenda de Cursos em parceria com ABITEP.



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÊ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

Produção Gráfica: J. T. Ribeiro

Tragem: 65.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFFRE

TESOUREIRO GERAL - YOSHIMI TAKIUCHI

SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN

1º TESOUREIRO - REGINA DRUKIER WAINTROB

1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA

2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

2º SECRETÁRIO - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL

LEILA MARTINEZ SOUTO

BENILDE SILVA

JOSÉ FLÁVIO PINTO

ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM

MARCIA MELLO CAMARGO

MOACYR NERY PALHARES

DEPARTAMENTOS

I - Especialistas

ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI

CLEONICE MORAES GIORDANO

JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL

SILVIA GOUVEIA OLIVEIRA

II - Docentes

BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA

EUGENIO GILES NETTO

JOSÉ GHIOTTO NETO

WALDIR SOALHEIRO SEGURA

III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)

JOÃO LOPES DE MACEDO

MARCIA NUNES TORRES

MONIKA GIZELA PILLAT

PAULO SOARES DA ROCHA

ROGÉRIO ALVES DIAS

O Sindicato – ontem e hoje

Campanha Salarial Unificada 2006: o servidor público municipal merece respeito!

Continuação da 1ª página

o seu caráter *transitório* (qual o ponto de partida e o ponto de chegada?), uma vez que o *divisionismo* estava expresso, mostrou-se temerária, à medida que poderia rapidamente levar a estrutura administrativa da SME a um estágio de sucateamento ou colapso. Felizmente, sob a pressão das entidades sindicais e dos servidores públicos municipais, o Governo recuou – ainda que para nós não o suficiente –, diante da iminente possibilidade de retorno aos seus locais de exercício por parte dos profissionais alocados em diferentes Unidades da SME, a exemplo dos STEs, integrantes do Quadro de Apoio e outros, prejudicados ao não serem abrangidos por nenhum tipo de gratificação, reajuste ou aumento salarial.

Infelizmente, o Prefeito Gilberto Kasab vetou três de nossas conquistas: a Gratificação Especial para Especialistas destinada aos Diretores de Equipamento Social; as gratificações para readaptados e as gratificações para os inativos.

Imediatamente a APROFEM se mobilizou para tentar, novamente na Câmara Municipal de São Paulo, a derrubada dos vetos do Prefeito.

Participamos de um Ato conjunto com outras entidades no dia 05/12/2006, em frente ao Gabinete do Prefeito, protestando contra os vetos apostos.

Fomos recebidos por representantes da Secretaria Municipal de Gestão que nos assegurou o restabelecimento da Gratificação para os Diretores de Equipamento Social, no valor de R\$ 337,50, através do envio à Câmara Municipal de um novo projeto de lei. Entretanto, quanto à extensão de gratificações a readaptados e aposentados, o governo reiterou sua disposição em não ceder.

Restou-nos voltar à Câmara Municipal e continuar trabalhando com as lideranças dos Partidos, cobrando coerência dos senhores vereadores para derrubar os vetos do Prefeito. Atenta a seus compromissos, a APROFEM compareceu às sessões da Câmara neste período, ainda que, às vezes, ao

lado de alguns jornalistas e estudantes apenas, a exemplo do ocorrido em 22/12/2006, ocasião em que os trabalhos da Câmara avançaram até a madrugada do dia 23.

Iniciada em março último, a campanha salarial ainda não se encerrou, pois há segmentos de servidores que não foram contemplados pela citada Lei e outros, que embora expressamente citados, ainda estão à mercê de uma interpretação, por parte da Administração, da Lei nº 14.244/06, fruto de um Substitutivo encaminhado pelo próprio Executivo à Câmara! Em 2007, mobilizada, a APROFEM já compareceu à Secretaria Municipal de Gestão, onde foi recebida por representantes do governo, ocasião em que cobrou novamente reivindicações ainda não atendidas e protocolou ofício visando ao cumprimento do art. 7º, da Lei nº 14.244/06, anexando-lhe documento elaborado por AGPPs que atuam nos CEUs. Também em janeiro de 2007, a APROFEM participou ativamente de duas reuniões realizadas na Câmara Municipal, organizadas pelo vereador Carlos Giannazi: uma

com o objetivo de mobilizar os servidores comissionados da SME que poderão se beneficiar do Projeto de Lei nº 586/05, de sua autoria, já aprovado em duas sessões na Câmara e no aguardo da sanção pelo Prefeito para tornar-se Lei, e, outra, com o objetivo de apoiar e mobilizar os AGPPs não atendidos pela Lei nº 14.244/06.

Se, ontem, os servidores lutavam também pela “recuperação do prestígio” de sua condição de *servidor público*, hoje, sua luta restringe-se a uma questão de sobrevivência: obtenção de melhores salários e condições de trabalho. Ao governo, se efetivamente pretende dispensar um atendimento digno e à altura da população, cabe-lhe promover a *valorização de todos os servidores públicos* – ativos e inativos –, pois “**não se pode falar em Estado eficaz, quando a seus servidores não são oferecidas as condições mínimas de sobrevivência**”¹.

1- Maria Hermínia Tavares de ALMEIDA. O Significado do Sindicalismo na Área Pública: uma visão política. In: *Sindicalismo no setor público paulista*. Fundação de Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP, São Paulo, 1993.

PERMUTAS

Coordenador Pedagógico, EMEI “Adalberto Panzan” (Coord. Ed. São Mateus), período manhã e tarde, **deseja permutar** para Coord. Ed. Ipiranga ou Coord. Ed. Penha. Contatos: Marly Dell’Erba Antunes e Silva. Tel.: 6703-1255 e 6965-1094.

Prof. Titular de Educação Infantil, JEA, horário das 15h20 às 19h20 (até atribuição), EMEI “Brig. Eduardo Gomes” (Coord. Ed. Freguesia do Ó/Brasília), **deseja permutar** para região Sul ou Norte. Contatos: Elisabete Barbosa de Oliveira. Tel.: 8177-8413 e 2276-0239.

Prof. Titular de Educação Infantil, JEA, horário das 11h10 às 15h10 (2ª Turno), EMEI “Eder Sader” (Coord. Ed. São Mateus), **deseja permutar** para 1º turno ou 3º turno, qualquer escola da Coord. Ed. São Mateus ou Coord. Ed. Ipiranga. Contatos: Alcione Silveira. Tel.: 6910-6155.

Prof. Titular de Educação Infantil, JEI, horário das 11h10 às 15h10, EMEI “Valfrido Carvalho” (Coord. Ed. Jacaã/Tremembé), **deseja permutar** para horário das 15h20 às 19h20, Coord. Ed. Jacaã/Tremembé. Contatos: Luzinete da A. D. Farias de Paula. Tel.: 9766-5490 e 6457-2078.

Prof. Titular de Educação Infantil, JEA, horário das 15h20 às 19h20, EMEI “Prof. Zenaida Grandini” (Coord. Ed. Ipiranga), **deseja permutar** para horário da manhã, qualquer EMEI. Contatos: Juliana Rodrigues Marconi Moraes. Tel.: 4390-9479 e 8013-9972.

Prof. Titular de Educação Infantil, JB, horário das 15h00 às 19h00, EMEI “Parque das Flores” (Coord. Ed. São Mateus), **deseja permutar** para horário das 7h00 às 11h00, qualquer EMEI (preferencialmente da Zona Leste). Contatos: Maria Aparecida Bezerra. Tel.: 4479-3905 e 9458-2677.

Prof. Titular de Educação Infantil, JEA, horário das 11h00 às 15h00 (intermediário), EMEI JD, Conquista II (Coord. Ed. São Mateus), **deseja permutar** para horário da manhã, ou tarde, Coord. Ed. São Mateus ou Cidade Tiradentes. Contatos: Valéria Ávila Ferro Bernardi. Tel.: 4478-1052 e 8515-3450.

Prof. Titular de Educação Infantil, JEI, horário das 15h20 às 19h20 (3ª turno), EMEI “Isa Oliveira Leal” (Coord. Ed. Penha), **deseja permutar** para horário do 1º e 2º turnos de EMEIs da Zona Leste. Contatos: Janaina Léa Ferreira Leite. Tel.: 9706-4054 e 6464-9752.

Prof. Adjunto de Educação Infantil, JB, horário das 7h00 às 11h00, EMEI “Montese” (Coord. Ed. Ipiranga), **deseja permutar** para Coord. Ed. Campo Limpo. Contatos: Renata Luques de Oliveira Costa. Tel.: 5058-8837.

Prof. Adjunto de Educação Infantil, JEI, EMEI “Prof. Henrique Richetti” (Coord. Ed. São Mateus), **deseja permutar** para Coord. Ed. Ipiranga ou Coord. Ed. Santo Amaro. Contatos: Sílvia Helena dos Santos Pantano. Tel.: 9769-0337, 6115-4083 e 5082-2768.

Prof. Titular Ens. Fund. I, JEA, horário das 7h00 às 12h00, EMEF “Cel. Luiz Tenório de Brito”, (Coord. Ed. Campo Limpo), **deseja permutar** para horário das 13h00 às 18h00 ou das 15h00 às 19h00, preferencialmente, Coord. Ed. Ipiranga ou proximidades. Contatos: Sandra Surcolio Healt. Tel.: 7229-5743 e 4178-7864 ou e-mail: sshealt@uol.com.br.

Prof. Titular Ens. Fund. I, JB, horário das 15h00 às 19h00, EMEF “Olinda M. Serra Vidal”, (Coord. Ed. Guaiunases), **deseja permutar** para qualquer escola da Coord. Ed. Capela do Socorro, horário das 7h00 às 11h00. Contatos: Juliana Lourenço Moraes Dias. Tel.: 7236-7716, 6122-4409 e 9898-8715.

Prof. Titular Ens. Fund. I, JEA, horário das 10h55 às 14h55, EMEF “Antônio Prudente”, (Coord. Ed. Freguesia do Ó/Brasília), **deseja permutar** para horário das 06h50 às 10h50, qualquer EMEF dessa Coordenadoria. Contatos: Marcia Seminara. Tel.: 3768-9036 e 8368-9487.

Prof. Adjunto do Ens. Fund. I, JEA, (Coord. Ed. Guaiunases), **deseja permutar** para Coord. Ed. Capela do Socorro, horário das 15h00 às 19h00. Contatos: Sandra Santonini. Tel.: 6142-8245 e 7342-0242.

Prof. Titular Ens. Fund. II, JB, professor de Educação Física, horário das 11h00, EMEF “Jardim Eliana” – CEU “Navegantes” (Coord. Ed. Capela do Socorro), **deseja permutar** para Coords. Ed. São

Mateus, Penha, Itaquera ou São Miguel. Contatos: Irene Aparecida Gullino. Tel.: 9547-3752, 6191-1073 (irmã-Inês) ou 6783-0109.

Prof. Titular Ens. Fund. II, professor de Inglês, JEI, horário matutino e noturno, EMEF “Sebastião Francisco”, (Coord. Ed. Itaquera), **deseja permutar** para Coords. Ed. Ipiranga, Penha, Tremembé, Santana ou Pirutuba. Contatos: Ezio da Silva Guedes. Tel.: 8119-6734.

PDI, CEI “Três Lagos – Grajau” (Coord. Ed. Penha), 30 horas, **deseja permutar** para Coord. Ed. Penha ou Coord. Ed. São Miguel. Contatos: Natália C. Ap. Pavanelli. Tel.: 6492-1559 e 9791-0412.

PDI, CEU “Três Lagos” (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário das 7h00 às 13h00, **deseja permutar** para CEI “Vila Marilena” (Coord. Ed. Guaiunases), e/ou Coord. Ed. Guaiunases e/ou Coords. Ed. da Zona Leste. Contatos: Sandra Santonini. Tel.: 6142-8245 e 7342-0242.

PDI, CEI “Prestes Maia” (Coord. Ed. Guaiunases), horário das 6h30 às 12h30, **deseja permutar** para Coord. Ed. Jacaã/Tremembé, Coord. Ed. Penha ou Coord. Ed. Freguesia do Ó/Brasília. Contatos: Ana Maria da Silva. Tel.: 6934-0056 e 9817-4477.

PDI, CEI “Jardim Adutora” (Coord. Ed. São Mateus), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para horário das 6h30 às 12h30. Preferencialmente, Coord. Ed. Ipiranga ou Coord. Ed. São Mateus/Vila Prudente. Contatos: Almir dos Santos. Tel.: 4123-3815 ou e-mail: almiras@best.com.br.

PDI, CEI “Maria Cursi” (Coord. Ed. São Mateus), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para horário das 6h30 às 12h30, Coord. Ed. Ipiranga. Contatos: Maria Socorro R. Aquino. Tel.: 8275-1050.

PDI, CEI “Nazare” (Coord. Ed. São Miguel), horário das 12h00 às 18h00, **deseja permutar** para o horário da manhã, Coords. Ed. São Miguel, Itaim Paulista, Guaiunases, Cidade Tiradentes ou Ermelino. Contatos: Maria Dulce R. Costa. Tel.: 7425-4504 e 4739-0147.

PDI, CEI “Nazare” (Coord. Ed. São Miguel), horário das 12h00 às 18h00, **deseja permutar** para Coords. Ed. São Miguel, Itaim Paulista ou Guaiunases, horário das 6h00 às 12h00 ou com início de período às 12h00 ou 13h00. Contatos: Andréia Duarte do Nascimento. Tel.: 6486-0507 e 9891-3219.

PDI, CEI “Jardim Santa Felvina” (Coord. Ed. Guaiunases), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para Coord. Ed. Penha. Contatos: Cecília Teodoro Santos. Tel.: 6541-6641.

PDI, CEI “Jardim Pari” (Coord. Ed. Freguesia do Ó/Brasília), horário das 13h00 às 19h00, **deseja permutar** para Coord. Ed. Jacaã/Tremembé. Contatos: Cristiane Vieira Brito. Tel.: 6994-5539.

PDI, CEI “Frei Tito de Alencar” (Coord. Ed. Guaiunases), horário das 6h30 às 12h30, **deseja permutar** para período da manhã ou tarde, região de São Mateus. Contatos: Magali Mascaro. Tel.: 4976-2391/4461-1289 e 9473-4730.

PDI, CEI CEU “Vila Atlântica” (Coord. Ed. Pirutuba), horário das 7h00 às 13h00, **deseja permutar** para horário da manhã, CEI CEU Perus. Contatos: Sandra de Lima Ribeiro. Tel.: 4581-9336, 8272-1739 e 3901-8714.

PDI, CEI “Ver. Higinio Pellegrini” (Coord. Ed. São Miguel), horário das 12h00 às 18h00, **deseja permutar** para qualquer CEI da Coord. Ed. São Miguel ou Jardim Helena ou proximidades de Guarulhos, horário da manhã ou das 13h00 às 19h00. Contatos: Elaine Garcia. Tel.: 8578-9921 e 8578-6429 (rec.).

PDI, CEI “Jardim Rincão” (Coord. Ed. Pirutuba/Jaraquá), horário das 13h00 às 19h00, **deseja permutar** para CEI CEU “Paz”. Contatos: Solange Civatti Rodrigues Salomão. Tel.: 6468-9290 e 8135-5098.

PDI, CEI “Copacabana” (Coord. Ed. Campo Limpo), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para região do Butantã ou Pirutuba. Contatos: Rádny Lourenço dos Santos Rosa. Tel.: 3782-8765 e 4158-6244.

PDI, CEI “Parque Figueira Grande” (Coord. Ed. Campo Limpo), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para região da Zona Oeste ou Zona Norte, Coord. Ed. Pirutuba ou Casa Verde e Freguesia do Ó. Contatos: Regina Célia Pasqualin. Tel.: 3931-9249.

PDI, CEI CEU “Vila Curuçá” (Coord. Ed. São Miguel), horário das 7h00 às 13h00, **deseja permutar** para CEIs da Coord. Ed. São Miguel, qualquer horário. Contatos: Daniela Dias Miranda. Tel.: 6511-5868 e 9891-3237.

PDI, CEI “Vila Chuca” (Coord. Ed. Itaquera), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para qualquer CEI da Zona Leste (motivo de acúmulo de cargo). Contatos: Helen Thales Orlandei Augusto. Tel.: 8441-4656 e 6918-9968.

PDI, CEI “Vila São Francisco” (Coord. Ed. Penha), horário das 12h00 às 18h00, **deseja permutar** para Coord. Ed. Penha, horário das 6h30 às 12h30. Contatos: Maria da Penha G. de Oliveira. Tel.: 9986-5088.

PDI, CEI “Benedicto Rocha” (Coord. Ed. Butantã), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para horário da manhã, Coords. Ed. Butantã, Sé, Lapa, Pinheiros, Jaguaré ou Pinha. Contatos: Gymla Aleide Vieira dos Santos. Tel.: 4187-3596 e 4189-2828.

PDI, CEI CEU “Navegantes” (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário das 13h00 às 19h00, **deseja permutar** para horário das 7h00 às 13h00, na mesma Coordenadoria. Contatos: Irmã Hilda P. Silva. Tel.: 4352-3223.

PDI, CEI CEU “Jambeiro” (Coord. Ed. Guaiunases), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para CEIs das regiões de Guaiunases, São Miguel ou Itaim, horário das 6h30 às 12h30 ou das 6h00 às 12h00. Contatos: Alexandra Aparecida Silva. Tel.: 9302-7745.

PDI, CEI “City Jaraguá IV” (Coord. Ed. Pirutuba), horário das 7h00 às 13h00, **deseja permutar** para Coord. Ed. São Mateus, Coord. Ed. Ipiranga ou Coord. Ed. Itaquera. Contatos: Jacqueline M. Machado da Conceição. Tel.: 6105-4740.

PDI, CEI “Parque Cocai” (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para região de Guaiunases, Cidade Tiradentes, preferencialmente, e São Mateus. Contatos: Cátia Conceição Almeida Madrid. Tel.: 9875-2048 e 4512-1677.

PDI, CEI “Ademar Ferreira da Silva” (Coord. Ed. Guaiunases), horário das 06h30 às 12h30, **deseja permutar** para Unidades de Jacaã, Tucuuruvi, Santana, Edu Chaves, Penha, Vila Matilde, Artur Alvim, São Miguel Paulista ou outras da Zona Norte ou Zona Leste. Contatos: Oslene Oliveira Leite. Tel.: 6404-2776 e 7269-4763.

PDI, CEI “Jardim Somara” (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário das 7h00 às 13h00, **deseja permutar** para CEIs das Coords. Ed. Jacaã/Tremembé, São Miguel, Guaiunases, Freguesia do Ó/Brasília, São Mateus, Itaquera ou Penha, mesmo horário ou 06h30 às 12h30. Contatos: Renata Borges da Silva. Tel.: 6433-9643 e 7448-8991.

PDI, CEI “Vila Progresso” (Coord. Ed. São Miguel), horário das 12h00 às 18h00, **deseja permutar** para o horário da manhã, Coords. Ed. de São Miguel, Guaiunases, Itaquera e Itaim Paulista. Contatos: Viviane Reis Pereira. Tel.: 6153-3277.

PDI, CEI “Jardim República” (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para Coords. Ed. Santo Amaro, Cupecê, Jabaquara ou Ipiranga. Contatos: Cecília Albanze G. Oliveira. Tel.: 4341-8328.

PDI, CEI “Jardim República” (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para CEI CEU “Alvarenga”, CEI “Jardim Luso”, CEI “Cidade Júlia”, CEI “Ver. Rubens Granja”, CEI “Vila Império”, CEI “Baleário Mar Paulista” ou CEI “Jardim Cupecê”. Contatos: Iara Conceição Lima Fonseca. Tel.: 8298-3424.

PDI, CEI “Jardim República” (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário das 6h30 às 12h30, **deseja permutar** para CEI CEU “Alvarenga”, CEI “Jardim Luso”, CEI “Cidade Júlia”, CEI “Ver. Rubens Granja”, CEI “Vila Império”, CEI “Baleário Mar Paulista” ou CEI “Jardim Cupecê”. Contatos: Rute Maria da S. Araújo. Tel.: 8110-2998.

PDI, CEI “Jardim República” (Coord. Ed. Freguesia do Ó/Brasília), horário das 12h50 às 18h50, **deseja permutar** para horário da manhã, Coord. Ed. Freguesia do Ó/Brasília ou Coord. Ed. Jacaã/Tremembé. Contatos: Lyette Liete Souto. Tel.: 6952-7098.

PDI, CEI “Zacarias Mauro Faccio Gonçalves” (Coord. Ed. Guaiunases), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para Coord. Ed. São Mateus, preferencialmente, CEI “São Rafael II” e CEI “Luiz Gonzaga Junior”. Contatos: Ivone Donisete Salvador Santos. Tel.: 4511-8996.

PDI, CEI CEU “São Rafael” (Coord. Ed. São Mateus), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para horário das 6h30 às 12h30, região da Zona Leste, preferencialmente. Contatos: Maria Aparecida Bezerra. Tel.: 4479-3905 e 9458-2677.

PDI, CEI CEU “Navegantes” (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário das 13h00 às 19h00, **deseja permutar** para Coord. Ed. Guaiunases ou qualquer CEI na Zona Leste. Motivo: acúmulo de cargo. Contatos: Vânia Oliveira M. Santos. Tel.: 6513-2752.

PDI, CEI “Ver. Benedito Rocha” (Coord. Ed. Butantã), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para horário da manhã ou tarde, Coord. Ed. Pirutuba ou Butantã, o mais próximo da Lapa. Motivo: conciliar com outro emprego. Contatos: Ordália Regina da S. Busto. Tel.: 9121-0847 e 3673-7226.

PDI, CEI “Jardim República” (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para Coord. Ed. Santo Amaro ou Coord. Ed. Capela do Socorro. Contatos: Telma Cristina Meijas. Tel.: 5021-4175.

PDI, CEI “Almore” (Coord. Ed. São Miguel), horário das 6h00 às 12h00, **deseja permutar** para CEU “São Carlos”, CEI “Jardim Verônica”, CEI “Parque Boturussu”, CEU “Curuçá”, CEI “Vila Santa Inês” ou CEI “Cid. Pedro José Nunes”, horário das 12h00 às 18h00, das 12h30 às 18h30 ou das 13h00 às 19h00. Contatos: Mairê Rosa Souza Santos. Tel.: 6446-1207.

PDI, CEI “Chác. D. Olívia” (Coord. Ed. São Miguel), horário das 12h00 às 18h00, **deseja permutar** para qualquer CEI no Itaim Paulista, preferencialmente no horário da tarde. Contatos: Patricia Rodrigues da Silva. Tel.: 8195-7387.

PDI, CEI “Inácio Monteiro II” (Coord. Ed. Guaiunases), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para CEIs das Coords. Ed. Guaiunases ou Itaquera, horário da manhã. Motivo: acúmulo no Estado. Contatos: Vanessa Josephik Santos. Tel.: 6747-2884 e 7668-5125.

PDI, CEI “Jardim Dionísio” (Coord. Ed. Campo Limpo), horário das 06h30 às 12h30, **deseja permutar** para Coord. Ed. Jacaã/Tremembé ou qualquer Coordenadoria da Zona Leste. Contatos: Andrea Mamede. Tel.: 8485-7533 e 6726-3576.

PDI, CEI “Ver. Benedito Rocha” (Coord. Ed. Butantã), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para Coord. Ed. Pirutuba ou Butantã, horário da manhã. Contatos: Ana Paula do N. Monteiro. Tel.: 9852-7899.

ATE II, EMEI “Carlos de Laet”, (Coord. Ed. Campo Limpo), horário das 07h00 às 15h30, **deseja permutar** para EMEIs da Vila Carrão ou Tatupet. Contatos: Roseni Pacheco Lemes Soares. Tel.: 5817-8042.

ATE I, EMEF “Padre José de Anchieta”, (Coord. Ed. São Miguel Paulista), horário das 06h30 às 15h00, **deseja permutar** para EMEIs de qualquer Coordenadoria. Contatos: Josiane de Lurdes V. Lemos. Tel.: 3272-8304 e 8189-9349.

ATE I, EMEI “Dr. Carlos Otaviano S. L. Muniz” (Coord. Ed. São Miguel), horário das 09h00 às 17h00, **deseja permutar** para qualquer EMEI ou EMEF das Coords. da Penha ou São Miguel, horário das 07h00 às 15h30. Motivo: dispõe somente do horário da manhã para trabalhar. Contatos: Sílvia Maria Santos Andreo. Tel.: 9505-9461 e 6143-8297.

Agente de Apoio - Vigilância, CEI Jardim Roseli (Coord. Ed. São Mateus), horário das 18h00 às 06h00 (12h x 36h), **deseja permutar** para outro CEI nas imediações de São Mateus ou Vila Carrão. Contatos: Belmiro da Silva. Tel.: 6916-1940 e 6741-5292.

Agente de Apoio I, EMEF “Celso Leite Ribeiro Filho” (Coord. Ed. Ipiranga), horário das 14h00 às 22h30, **deseja permutar** para qualquer Escola ou Subprefeitura da Zona Leste, somente período diurno. Contatos: José Vicente Marcelino Ribeiro Filho. Tel.: 6721-7893 e 3241-5519.

A qualidade dos Serviços Públicos

Em 26/06/2006 foi promulgada a Lei nº 14.173, que estabelece indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos no Município de São Paulo. A citada Lei é fruto de projeto de iniciativa do então vereador José Police Neto e não foi objeto de negociação com as entidades representativas daqueles que são os principais atores nesse tema: os servidores municipais.

A APROFEM, sempre fiel a seus princípios, tratou desse tema em reunião com seus representantes sindicais, apontando a abrangência e a gravidade das implicações da lei.

Mais recentemente, o DOC de 09/12/2006 publicou o Decreto nº 47.972, que regulamenta a aferição dos indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços prestados pela municipalidade.

O objetivo proposto é o de possibilitar a "defesa preventiva" aos consumidores e dos usuários dos serviços públicos, redução de custos e desperdícios e a melhoria da qualidade do meio ambiente e das condições de vida da população.

Em nenhum momento se menciona qualquer melhoria quer nas condições de trabalho dos servidores, quer na remuneração que lhes é devida.

Ficou a cargo da Secretaria Municipal de Gestão (SMG) estudar e propor critérios para estabelecer indicadores de

desempenho, índices indicativos de qualidade mínima para o serviço público, fórmulas matemáticas para expressar esses e outros indicadores, políticas de defesa dos usuários dos serviços públicos e dos consumidores, além de medidas concretas para defesa.

Para tanto, a SMG constituirá Grupo de Trabalho integrado por representantes de diversas secretarias municipais, dentre as quais Educação, Saúde, Serviços, Verde e Meio Ambiente e Transportes. Há ainda a previsão de participação de outros órgãos da Administração Pública direta e indireta.

A participação das entidades representativas dos servidores não é objeto de qualquer referência na Lei ou no Decreto, mas na Mesa Central de Negociação o assunto já está sendo pautado para discussões setorializadas, uma vez que esses indicadores de desempenho relativo à qualidade dos serviços públicos são os pilares sobre os quais deverão ser assentadas as bases das futuras reestruturações de carreiras.

A APROFEM estará presente nessas discussões, na defesa dos interesses de todos os seus afiliados, independentemente do quadro de profissionais a que pertençam.

Se você, afiliado da APROFEM, tem interesse em participar do debate desse tema com contribuições relativas a sua área de atuação, entre em contato conosco.

Informações para os Servidores

Preocupação antiga da APROFEM, que há anos oferece aos seus afiliados orientações e informações sobre legislação e vida funcional (disponíveis inclusive no seu site), também o Departamento de Recursos Humanos – DRH, da Secretaria Municipal de Gestão, possui diversas páginas no Portal da PMSP, na Internet, acerca de assuntos relacionados à vida funcional do servidor e de interesse geral na área de RH. Consulte esse conteúdo usando os acessos rápidos abaixo relacionados:

Concursos: www.prefeitura.sp.gov.br/concursos
 Estágios: www.prefeitura.sp.gov.br/estagio
 Organização SMG - CGP - DRH: www.prefeitura.sp.gov.br/drh
 Servidores: www.prefeitura.sp.gov.br/servidores
 Aposentadoria: www.prefeitura.sp.gov.br/aposentadoria
 Avaliação de Desempenho: www.prefeitura.sp.gov.br/avaliacao
 Benefícios: www.prefeitura.sp.gov.br/beneficios
 Consignações: www.prefeitura.sp.gov.br/consignacoes
 Desenvolvimento de Pessoas: www.prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento
 DRH-RESPONDE: www.prefeitura.sp.gov.br/drhresponde
 Holerite Eletrônico: www.prefeitura.sp.gov.br/holerite
 Manuais RH: www.prefeitura.sp.gov.br/manuaisrh
 PCCS: www.prefeitura.sp.gov.br/pccs
 Prontuários Funcionais: www.prefeitura.sp.gov.br/prontuarios
 Serviços: www.prefeitura.sp.gov.br/servicosrh
 Tempo de Serviço e
 Eventos de Frequência: www.prefeitura.sp.gov.br/tempodeservico
 URH's: www.prefeitura.sp.gov.br/urhs

A APROFEM avalia a necessidade e a viabilidade legal e técnica de oferecer um link em seu site para acessar esses e outros serviços oferecidos pela Prefeitura.

O **Jornal APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

E quem paga por tudo isso?

"A dignidade já foi tida como inerente à alma. Depois passou a ser uma virtude. Hoje seria apenas uma qualidade". A corrupção atingiu todos os níveis sociais, morais e intelectuais. Não é preciso ir muito longe para perceber que a corrupção está generalizada. O pobre de hoje percebeu que, sem trabalhar, consegue manter o padrão que tinha enquanto era um empregado.

São cada vez mais comuns trabalhadores que pedem para ser demitidos vislumbrando o recebimento do seguro-desemprego. Nesse meio tempo, eles caem no mundo da informalidade, fazendo bicos. Outras vezes, chegam até a arrumar um novo emprego, mas com a condição de não serem registrados enquanto tiverem direito ao benefício. E assim, o que era para ser apenas uma assistência financeira, virou regra.

Infelizmente, essa corrupção tende a se expandir ainda mais. Um zelador de um prédio pediu a um amigo que intercedesse junto ao condomínio onde trabalhava, para que o demitisse. O amigo quis saber o motivo. Qual não foi sua surpresa quando o colega lhe contou que seus dois cunhados desempregados, por conta da bolsa-escola, cartão-cidadão, vale-gás, transporte gratuito, vale-refeição e demais "benefícios assistencialistas", vivem melhor que ele.

O pior é que o trabalhador tem razão. Vejam: - Bolsa-escola: R\$ 175 para cada filho que freqüente as aulas. Supondo que sejam somente dois, são R\$ 350; - Cartão-cidadão: R\$ 350; - Vale-gás: R\$ 70; - Transporte: considerando-se uma média de quatro passagens diárias, resulta em R\$ 160; - Vale-refeição: R\$ 3,50/dia (esposo, esposa e filhos). Calculando-se para quatro pessoas, soma R\$ 420; Total em dinheiro: R\$ 700; Total em serviços: R\$ 650, equivalendo a R\$ 1.350 mensais.

Motivo do pedido do zelador: o seu salário, acrescido de horas extras, girava em torno de R\$ 830. Como ele tem três filhos em idade escolar, descobriu ser mais vantajoso ficar desempregado e passar a fazer jus a todos esses benefícios, já que sua renda subiria para R\$ 1.525 – quase o dobro do que ganha trabalhando. E quem paga por tudo isso? Nós, trabalhadores que batallhamos dia-a-dia para tentar garantir um mínimo de dignidade para a nossa família. Sou favorável à distribuição de renda mas, da forma como vem sendo conduzida, é um exagero. Ou melhor – é uma vergonha.

"A coisa mais dura de entender no mundo é o Imposto de Renda"

(Albert Einstein)

Prof. Antônio Dias Neme

As razões de veto

A todos aqueles de boa vontade para que possam se apresentar com a certeza de que terão muita paz em seus corações

Nós, professores readaptados, somos amparados legalmente pelo Decreto nº 33.801, de 10/11/93, que no art. 2º decreta: "A readaptação funcional, restrição ou alteração de função não acarretarão diminuição nem aumento de vencimentos, tampouco impedimento ou limitação de exercícios de direitos e condições previstas pela legislação municipal." Contrariamente às informações que fizeram o Sr. Prefeito vetar nosso abono, através das suas declarações em: As Razões de Veto – DOC de 02/12/2006, pág. 1, fazemos questão de esclarecer a todos que temos exercido nas Unidades Escolares, atividades que podem ser comprovadas pelos nossos diretores, todas em prol do bem-estar e desenvolvimento dos alunos.

Cumpriamos as funções que nos foram designadas na Port. nº 1.887, de 05/03/93, DOM de 06/03/93, abaixo descritas, de maneira sucinta, para sermos bem objetivos:

- ✓ Colaborar na elaboração do Plano Escolar
- ✓ Colaborar no desenvolvimento dos programas e currículos
- ✓ Colaborar com os professores no desenvolvimento de atividades fora de sala de aula, orientando alunos em pesquisas, laboratórios e salas de leitura, excursões, visitas, passeios etc.
- ✓ Colaborar na elaboração de materiais didáticos
- ✓ Colaborar nos eventos relacionados à vida social e cultural da escola e da comunidade: artes, esportes, solenidades cívicas, formaturas, exposições, campanhas e promoções
- ✓ Participar das decisões referentes ao agrupamento de alunos

- ✓ Elaborar tabelas e quadros referentes aos resultados dos alunos e freqüência dos mesmos
- ✓ Levantar ou colaborar no levantamento dos dados relativos às instalações e equipamentos da escola
- ✓ Colaborar na organização de prontuários
- ✓ Colaborar nas atividades da Associação de Pais e Mestres, Jornal Escolar, Grêmio e Merenda.

Estes são alguns dos itens do art. 4º, cujo rol de atividades são em número de dezoito e que servem como demonstrativo de nossas funções que, contrariando a opinião dos mal-informados, são todas voltadas para o desenvolvimento dos alunos e da escola.

Merecemos, sim, o abono, ainda que pese sobre nós o péssimo julgamento de que somos vítimas, mesmo porque, até a data de publicação da Port. nº 3.957 de 22/09/06, publicada em DOC de 23/09/06, que regulamenta as funções de Auxiliar de Direção, éramos nós que realizávamos aquelas funções.

Declaramos, também, que a nossa impossibilidade de atuar em sala de aula é devida às moléstias adquiridas no exercício de nossa função. Muitos de nós, ao perdermos nossa classe, nos sentimos castigados, pois em nosso dia-a-dia não temos a troca de afetividade que as crianças nos possibilitam.

Diante destes esclarecimentos, esperamos que a justiça prevaleça no coração e nas mentes dos políticos e interlocutores do Governo Municipal, pois até mesmo a leitura e recorte do DOC visa à Unidade Escolar e os alunos. Esperamos, também nós, sem mágoas, de coração aberto, um Ano Novo com esperanças renovadas.

Profa. Liris B. Paroni Ramos

Projeto de inclusão cultural muda a rotina da EMEF "Teotônio Vilela"

Basta um olhar atento, ao caminhar pelas ruas de bairros periféricos, para se deparar com nuances de vários países africanos, expressas nos olhares de crianças, jovens e na face dos mais velhos – com suas histórias de vida, luta e fé. São quase todos negros e a maioria desconhece as suas verdadeiras origens. Diante da experiência que tive, em convivência com povos africanos, por ocasião de viagens que realizei a vários países da África, arisco até apontar grupos étnicos, aos quais, muitas dessas pessoas possam fazer parte; alguns desses grupos, comuns em nosso vocabulário, outros nem tanto: Yorubá, Banto, Nagô, Keto, Jeje, Malé, Mina, Benguela, Cabinda, Monjolo, entre outros. Essa herança genética vem com os povos africanos, atravessando gerações desde o século XVI e tem suas origens mais recentes nos Quilombos. Traçar um paralelo entre comunidades quilombolas e os bairros mais afastados do centro das cidades é muito fácil, basta conhecer a história recente da formação da Cidade de São Paulo, para entender como essas comunidades foram e são formadas. Áreas centrais como Brás, Moóca, Bela Vista, Bexiga, Jabaquara etc., que até o início do século XX, eram redutos de negros, inclusive com formação de Quilombos: o Saracura, no bairro do Bexiga, e o Jabaquara (próximo à estação de metrô que leva o mesmo nome).

Na abertura da imigração europeia, forçados a renunciarem a seus espaços, os negros foram obrigados a atravessar o Rio Tietê, o que resultou na formação dos bairros de Casa Verde,

Peruche, Limão, Nossa Senhora do Ó, entre outros. Bairros distantes e recentes como Jardim Damasceno, Vista Alegre e Jardim Paraná (zona norte) têm, em sua formação, guardadas as proporções e a realidade atual, os mesmos moldes citados acima, com um ingrediente: são compostos, quase que na sua totalidade, por nordestinos que vêm para São Paulo e encontram nos bairros mais afastados a única possibilidade de obtenção da casa própria. São homens e mulheres que trabalham com afinco, para proporcionar o bem-estar às suas famílias, criando os seus filhos com simplicidade e dignidade.

Em razão do mês da consciência negra (novembro), quando se comemora a imortalidade de Zumbi dos Palmares, resolvi desenvolver um projeto, de cunho cultural, denominado "Meu Bairro, Meu Quilombo" em uma unidade escolar, EMEF CEU Paz, com palestras interativas, sobre a história da África, a construção de Quilombos como forma de resistência do povo negro e a formação do povo brasileiro. Além do conhecimento histórico, o projeto retratou e revelou as peculiaridades dos alunos e de seus familiares, em suas próprias casas. O que gerou uma exposição fotográfica que estabeleceu uma comparação entre uma comunidade quilombola com a comunidade do Jardim Paraná, desde os tipos físicos até a localização de difícil acesso. O projeto teve um mês de duração e foi realizado com a colaboração e a participação da direção da EMEF, professores e alunos.

Apresentação da Exposição Meu Bairro, Meu Quilombo!

A exposição "Meu Bairro, Meu Quilombo!" retrata as diferenças e semelhanças encontradas em comunidades distintas, que resultam na formação do povo brasileiro. É o encontro da realidade urbana dos alunos da EMEF "Teotônio Vilela" (CEU Paz), no Jardim Paraná, no bairro da Brasilândia, com a vida rural do Quilombo Ivaporunduva, no município de Eldorado, Vale do Ribeira, as diferenças são percebidas na agitação do dia-a-dia de cada comunidade, as semelhanças são sutis. A formação de cada comunidade nos revela nuances que permitem essa comparação: o afastamento do centro da cidade, a felicidade exibida no semblante das pessoas, a curiosidade viva no olhar de cada criança... ambas as comunidades apontam a dificuldade na relação de trabalho, saúde pública e lazer, mas a alegria na construção do lar, supera as mazelas sociais.

Esse trabalho contou com o acolhimento e participação das famílias dos alunos: Andrei Fernando, Antônio José, Luana, Luan Adriano, Lucas Ferreira, Hellen Beatriz, Maria de Fátima, Maria do Socorro, Maura, Marlene, Rafael, Rosemeir, Richard, Raquel Augusta, Joseleide Maria e Sandra Maria.

Eufrate Almeida, repórter fotográfico e ativista no movimento negro.

E-mail: eufratealmeida@terra.com.br

A atuação séria da APROFEM, mais uma vez constatada

Foi publicada no DOC de 06/01/2007, pág. 51:

“APROFEM – SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
São Paulo, 22 de dezembro de 2006.
Exmo. Sr.
Vereador Roberto Tripoli
DD, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Surpreendidos com a publicação, no DOC de 21 de dezembro, do Projeto de Lei 01-0705/2006 do Executivo, sem que houvesse qualquer negociação ou sequer ciência prévia às Entidades Representativas, solicitamos que V. Exa. se digne assegurar os passos preliminares às votações rotineiras de PLS, em especial as Audiências Públicas.

No aguardo da melhor acolhida e de providências urgentes, subscrevemo-nos Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
APROFEM - Presidente”

Em tempo:

1) O mencionado Projeto de Lei “altera a forma de provimento e remuneração dos cargos de provimento em comissão; cria as funções de confiança que especifica; disciplina o reembolso dos vencimentos dos servidores municipais afastados; estabelece competência para organização dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança; modifica disposições da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002, e dispõe sobre as Autarquias Hospitalares Municipais Regionais”.

2) No fechamento desta edição, fomos oficiosamente informados da retirada do mencionado Projeto da Câmara Municipal, por solicitação do sr. Prefeito.

Leis Aprovadas e Promulgadas

- ⚡ Lei nº 14.246, de 8/12/2006 (Vereador Russomano) Institui a Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil (de 15 a 21 de abril, anualmente).
- ⚡ Lei nº 14.247, de 08/12/2006 (Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.) Dispõe sobre o Programa Municipal de Conscientização e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes.
- ⚡ Lei nº 14.248, de 08/12/2006 (Vereador Mário Dias) Institui as Semanas de Conscientização sobre a Síndrome da Laje nas escolas, creches, subprefeituras e hospitais da rede municipal de São Paulo (segunda semana dos meses de junho e novembro, anualmente).
- ⚡ Lei nº 14.249, de 08/12/2006 (Vereador Goulart) Cria o Programa de Merenda Escolar Ecológica.

Eventos da APROFEM

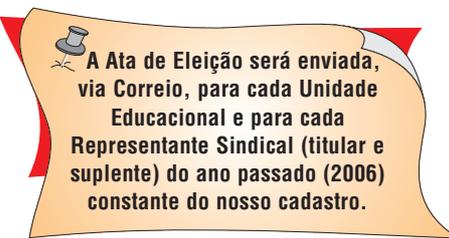
Eleição dos Representantes Sindicais da APROFEM para 2007

Orientações Básicas:

Atendendo a inúmeras solicitações, em 2007 a APROFEM descentralizará a Reunião de Representantes Sindicais, promovendo-a no período da manhã nas regiões norte, sul, leste e oeste (em locais que serão amplamente divulgados), além da região central (onde continuará acontecendo na Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, no bairro da Liberdade).

A dispensa de ponto para os eventos de 2007 da APROFEM já foi publicada (Portaria SME nº 959, de 23/01/2007 – vide matéria na pág. 2) e a primeira Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM de 2007 ocorrerá no dia 27 de fevereiro próximo.

Solicitamos o empenho de todos para que os Representantes Sindicais sejam eleitos na sua Unidade, em tempo hábil. A respectiva Ata de Eleição será enviada, via Correio, para cada Unidade Educacional e para cada Representante Sindical (titular e suplente) do ano pas-



sado (2006) constante do nosso cadastro. Deve ser preenchida corretamente e pode ser entregue no próprio dia do evento (27/02), durante o credenciamento.

Se, por qualquer razão, o processo de eleição/escolha do Representante Sindical para 2007 não ocorrer em tempo hábil na Unidade Educacional, excepcionalmente,

o Representante Sindical de 2006 dessa Unidade poderá participar da primeira Reunião de 2007, beneficiando-se (nesse caso) da dispensa de ponto.

Por oportuno, lembramos que:

- ✓ o Representante Sindical da APROFEM pode ser reeleito;
- ✓ em 2007, não haverá Reunião de Representantes Sindicais no período da tarde;
- ✓ durante a Reunião do próximo dia 27/02 serão colhidas as inscrições de candidatos para a eleição dos Membros do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais da APROFEM, dentre os Representantes Sindicais já eleitos/escolhidos para 2007. Esta eleição ocorrerá no próximo dia 16 de março, envolvendo todos os afiliados à APROFEM, e merecerá ampla e oportuna divulgação;
- ✓ outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3292-5500.

Você conhece o papel dos Representantes Sindicais e o do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais?

A indicação de *Representantes Sindicais* é feita por eleição, dentre seus pares, no início de cada ano, ocasião em que enviamos a todas as unidades de trabalho a *Ata de Eleição de Representantes Sindicais*.

O que é um Representante Sindical?
Representante Sindical é aquele que representa, é aquele que leva e expressa as idéias do grupo de uma maneira fiel e que sabe defender essas posições. Ao retornar das reuniões do Sindicato, ele deve saber colocar para aqueles que o escolheram o que foi debatido, o que foi discutido e o que foi apresentado para ser objeto de reflexão por parte de todos os afiliados e, sempre que possível, também dos servidores ainda não afiliados. É como um caminho de duas mãos: o *Representante* representa o seu local de trabalho no Sindicato e, inversamente, é o representante do Sindicato em seu local

de trabalho. Quem precisa estar constantemente avaliando a atuação desse *Representante Sindical* é o próprio grupo que o elegeu, seja aferindo o trabalho que ele faz após as reuniões, seja analisando o seu trabalho junto aos seus pares durante o período compreendido entre uma reunião e outra.

Uma vez eleito, o que o Representante Sindical deve fazer para, efetivamente, justificar perante seus pares a sua indicação?

Ele deve sempre comparecer às Reuniões de Representantes Sindicais. Se não puder fazê-lo, deve procurar o seu *Suplente* e pedir-lhe, com tempo hábil, que vá em seu lugar à reunião para que sua Unidade, ou o seu grupo, não fiquem sem representação. Isso é uma responsabilidade muito grande. Ir à *Reunião de Representantes Sindicais* não deve ser

apenas uma atividade interessante para ele. Ao comparecer às reuniões, deve estar ciente de que estará ouvindo ou até opinando, debatendo e, eventualmente, até deliberando acerca de diversas questões de interesse da categoria e que, enquanto Representante Sindical, é seu dever levar o fruto desse trabalho à sua Unidade. Basicamente, esse é o trabalho: comparecer às reuniões e dar um retorno aos demais servidores de sua Unidade. E se não puder assim proceder, deve justificar sua ausência à reunião ou procurar que alguém o faça, para não perder o fio da meada ou mesmo para manter essa qualidade de representação efetiva.

E com relação ao Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais? Como se constitui e qual o seu papel?

O *Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais* é composto por 2 (dois)

Representantes Sindicais de cada Coordenadoria de Educação. Seus integrantes são eleitos dentre os Representantes Sindicais pelos afiliados à APROFEM que comparecerem a um dos Postos de Votação no dia da Eleição do Grupo (este ano, ocorrerá no dia 16 de março). O seu papel é servir também de intermediário, entre o Sindicato e os *Representantes Sindicais*; é dar-lhes um apoio, uma assessoria. Antes de uma Reunião de Representantes Sindicais, nós convocamos uma reunião do *Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais* para prepararmos a Reunião de Representantes Sindicais. E isto é muito importante, na medida em que seu papel, em sua região, é inteirar-se das aspirações, das dúvidas e das inquietações dos afiliados locais, visando fornecer subsídios para discussões e elaboração da pauta da Reunião de Representantes Sindicais.

Convênios & Serviços

Colônias de Férias da APROFEM

Cronograma de uso das Unidades de Peruíbe, Praia Grande e São Roque-SP

Para FEVEREIRO

☑ Reservas abertas desde o dia 04/01/2006.

Para MARÇO

☑ Reservas abertas a partir do dia 05/02/2006.

Para ABRIL

☑ Reservas abertas a partir do dia 05/03/2006. (Páscoa e Dia do Trabalho)

Para MAIO

☑ Reservas abertas a partir do dia 03/04/2006.

Para JUNHO

☑ Reservas abertas a partir do dia 07/05/2006. (Corpus Christi)

☑ Reservas diretamente com o Setor de Convênios da APROFEM, mediante pagamento.

CONVÊNIO MÉDICO

TABELA INTERMÉDICA SAÚDE*

IDADE (EM ANOS)	TITULARES E DEPENDENTES		
	PLANO EXTRA AG4 (ENFERMARIA)	PLANO EXECUTIVO AG4 (APARTAMENTO)	PLANO EXECUTIVO PLUS AG4 (APARTAMENTO)
0 - 39	R\$ 74,37	R\$ 124,55	R\$ 143,22
40 - 59	R\$ 125,23	R\$ 209,70	R\$ 241,17
60 →	R\$ 446,22	R\$ 747,30	R\$ 859,31

* Esta tabela deverá sofrer reajuste contratual no mês de maio próximo

CONVÊNIO ODONTOLÓGICO

1 CONVÊNIO INTERODONTO (GRUPO NOTRE DAME - INTERMÉDICA)			
Preços: Valor por Beneficiário Inscrito			
Plano Prata	→ R\$ 14,74	Plano Prata Plus	→ R\$ 20,36
Plano Platina	→ R\$ 40,61	Plano Diamante	→ R\$ 102,45
2 CONVÊNIO ORAL PRÓ (AMESP/SAÚDE)			
Preços: Valor por Beneficiário Inscrito			
Plano Global	→ R\$ 16,47	Plano Quali Plus 0010	→ R\$ 34,29

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

O ASSISTENCIALISMO CONTINUA

Em seu discurso de posse como governador do Estado, o ex-prefeito José Serra afirmou que "a falta de desenvolvimento pune os mais necessitados; torna-os clientela cativa do assistencialismo... a emancipação verdadeira, sair da pobreza, exige empregos e renda para as famílias, o que só pode acontecer com crescimento econômico".

O seu sucessor na Prefeitura, Gilberto Kasab, fez aprovar recente lei que visa aumentar de 110 mil para 130 mil o número de famílias beneficiadas com o Programa Renda Mínima, questionavelmente bancado com recursos da Educação Municipal. Em recente entrevista, declarou: "E se eu soubesse que o Renda Mínima em São Paulo tem uso político, haverá punição exemplar".

Conclusão: Os nossos políticos parecem apostar que governam para uma população composta de néscios: mostram-se críticos do assistencialismo e, ainda assim, o praticam. É sobejamente conhecido e alardeado o cacife eleitoral do mencionado Programa e assistimos, pasmos, a afirmação da "não ocorrência de seu uso político". Esperamos do sr. Prefeito ato concreto devolvendo para a Educação esses recursos (muitos milhões de reais), jogados no Programa Renda Mínima, e explicação convincente acerca do mencionado "uso político".

Final, a estratégia coerente para que as famílias "saíam da pobreza, conseguindo emprego e renda" (afirmação do seu antecessor e aliado, que também nada fez nesse sentido), é aplicar esses recursos diretamente na Educação e na valorização dos seus profissionais, cobrando resultados educacionais que coloquem essa população no competitivo mercado de trabalho em condições de igualdade com os cidadãos que não enfrentam os mesmos percalços.

ORÇAMENTO PARA 2007

O orçamento da SME para despesas em 2007 é de R\$ 3.451.265.832 (quase 3,5 bilhões de reais!). A rubrica Educação Inclusiva que, entre outros ramos, contempla o Programa Renda Mínima, leva pelo menos 6% dos recursos da Educação: para este ano, algo em torno de R\$ 207 milhões.

A APROFEM persistirá na abordagem desses dados, para que os servidores municipais e a população adquiram consciência de que, se a Educação ainda não atingiu o grau de excelência que todos esperamos, não foi por falta de recursos ou responsabilidade dos Profissionais de Educação (injustiçados e não valorizados até aqui).

CONCURSOS SEMPRE

A APROFEM defende, por princípio, que os cargos públicos devem ser providos por concursos públicos de ingresso e concursos de acesso, em carreiras que apresentem chances reais de progressão funcional e ascensão profissional. A valorização do servidor público é imprescindível.

Por essa razão, causou-nos estranhamento e preocupação o que está ocorrendo na rede estadual de ensino: ao mesmo tempo em que se anuncia concurso para Diretor de Escola, torna-se público que um Projeto de Lei pode ser votado em breve na Assembleia Legislativa, prevendo que os diretores das escolas estaduais de São Paulo passem a ser escolhidos por eleições diretas.

Trata-se de um precedente perigoso, cuja eventual implantação traz um potencial de conflito desnecessário e prejudicial à ação educativa. Esperamos que a tramitação do inconstitucional projeto não progreda.

TRABALHO CUSTA CARO

Com este título, o conceituado professor da FEA-USP José Pastore demonstrou em matéria publicada no Estadão (12/12/2006, B₂) que, somando-se as contribuições do Imposto de Renda, do INSS ou Institutos de Previdência dos Estados e Municípios, os trabalhadores brasileiros pagam 20% ao governo para trabalhar.

Os empregadores também pagam ao governo: custos diretos que chegam a 36% dos salários (contribuições ao INSS, FGTS, seguro-acidente, salário-educação, sistema S. Inera e Institutos de Previdência dos Estados e Municípios) e custos indiretos que chegam a 67% dos salários (remuneração do repouso semanal, das férias, do abono de férias, do 13º salário e outras incidências).

Esses dados devem nos levar a refletir sobre o verdadeiro assalto que o poder público (federal, principalmente) pratica sobre a população, gerando desemprego, aumento da informalidade

e a necessidade da revisão da legislação rumo à justiça social; conveniente também é a constatação do **anacronismo** contido na posição dos dirigentes públicos que defendem a terceirização e a privatização dos serviços públicos: o trabalhador terceirizado/privatizado sai muito mais caro que o servidor público para os governos, sem que se assegure melhoria significativa dos serviços públicos. Por isso, **NÃO À TERCEIRIZAÇÃO E À PRIVATIZAÇÃO** (ainda que camufladas) **DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**.

TÍTULO PARA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Sempre é bom lembrar que a comprovação de aprovação em concurso para cargos do magistério em redes públicas é pontuada para a Evolução Funcional do Quadro do Magistério Municipal.

As inscrições para os concursos estaduais de PEB II e Diretor de Escola encerram-se em 9 de fevereiro próximo.

A Fábrica de Idéias Pedagógicas oferece curso preparatório com desconto de 10% e parcelamento em 3 vezes para afiliados da APROFEM (tel. 6283-3318, fiped@uol.com.br)

REFORMA PREVIDENCIÁRIA NÃO ESTÁ DESCARTADA

Mais uma vez a APROFEM acertou em prevenir, no Editorial da edição anterior do *Jornal APROFEM*, o risco de novas mudanças nas regras de aposentadoria e a necessidade dos servidores municipais afiliarem-se para ampliar o poder de pressão da Entidade.

Após ser eleito, o presidente Lula "deixou claro já no seu primeiro ano do novo mandato que se empenhará para a criação e a votação no Congresso de uma Reforma da Previdência cujas regras entrarão em vigor no futuro" (FSP, 04/01/2007, B₂).

A MORDIDA DO LEÃO

A Medida Provisória 340 fixou em 4,5% a correção da Tabela do Imposto de Renda. Com isso, em 2007, quem ganha até R\$ 1.313,69 ficará livre do desconto do IR na fonte, isto é, no holerite mensal. De R\$ 1.313,70 a R\$ 2.625,12, a alíquota é de 15%, com parcela a deduzir do imposto de R\$ 197,05; acima de R\$ 2.625,12, a alíquota é de 27,5%, com parcela dedutível de R\$ 525,19. A dedução por dependente é de R\$ 132,05.

A APROFEM alerta o funcionalismo municipal de que muitos servidores que possuem dependentes podem estar sendo prejudicados por acreditar que a Prefeitura os incluiu "automaticamente" no Sistema de Pagamento, para fins de abatimento.

REFORMAS NAS ESCOLAS

Foi divulgado que 1/3 das unidades educacionais da Prefeitura necessita de reformas. A Secretaria de Infra-Estrutura Urbana (SIURB) escolheu uma construtora para cada uma das 31 subprefeituras, para realização de obras que não excedam R\$ 150 mil.

A SME também anunciou que as escolas municipais terão novo padrão de cores, sendo uma cor específica para cada tipo de unidade.

Ficaremos atentos para que não "pintem e bordem" com as verbas da Educação.

VACINA CONTRA A HEPATITE B

A Secretaria Estadual da Saúde iniciou uma campanha para imunizar os 5 milhões de crianças e jovens que não tomaram a vacina contra Hepatite B. Para este público – de zero a 19 anos de idade – a vacinação é gratuita na rede pública de saúde.

É importante que as escolas divulguem esse assunto junto às comunidades, procurando material de esclarecimento junto às Unidades de Saúde. A APROFEM se dispõe a enviar modelo de matéria divulgada na mídia, para esse fim. Basta solicitar (tel.: 3292-5500).

PROJETOS DE LEI

O vereador Toninho Paiva solicitou divulgar que apresento, na Câmara Municipal, os PLS nºs 676 e 677/2006, (DOC de 06/12/2006) instituindo, respectivamente, o "Dia do Diretor de Escola Municipal" (em 23 de abril) e o "Dia do Supervisor Escolar Municipal" (em 12 de outubro).

PARA REFLEXÃO

Recentemente, um jornal de grande circulação divulgou matéria relatando que o renomado Colégio Visconde de Porto Seguro (da colônia alemã, uma das dez melhores escolas da Capital), mantém a Escola da Comunidade, com 850 crianças e adolescentes da favela Paraisópolis (Morumbi) estudando nas mesmas instalações

do colégio, com os mesmos professores, reforço fora do horário regular para os alunos com dificuldades de aprendizagem e uma série de atividades culturais.

A seriedade e mérito desse trabalho não impediu que o desempenho dos formandos da primeira turma de ensino médio nos vestibulares ficasse muito aquém daqueles que frequentam o colégio pagando mensalidades superiores a mil reais.

Na sequência, a matéria registra que a aprendizagem da criança e do adolescente decorre, além do trabalho em sala de aula, também do nível intelectual da família e seu empenho na formação dos filhos e da vivência do educando (acesso a livros, filmes, peças de teatro, concertos, museus, viagens, notícias).

Nos bairros pobres e favelas, os pais estão ausentes, grassa o analfabetismo funcional, é comum o abuso de drogas e as doenças não são corretamente tratadas.

A conclusão da matéria serve como elemento para balizar qualquer discussão e/ou adoção de medidas sérias para melhorar o ensino público como: a necessidade de envolvimento real dos pais, tomando-os "cúmplices" do aprendizado dos filhos (no Colégio mencionado, uma das iniciativas foi a de oferecer cursos supletivos fundamental e médio para os pais) e tirar proveito das unidades culturais, esportivas, de saúde e universidades localizadas no entorno das escolas.

ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO

Através da Portaria SMG-G nº 082/2006 (DOC 30/11/2006, pág. 11), a Prefeitura instituiu formulário para opção pela antecipação do 13º salário (servidores ativos e aposentados) e da 13ª pensão.

O requerimento deverá ser protocolado anualmente pelo interessado **no mês que antecede a data de aniversário** e terá caráter irrevogável. A servidora gestante poderá optar por receber a antecipação quando completar o 7º mês de gravidez.

ATENDIMENTO NA APROFEM

O Setor de Atendimento da APROFEM atende, pessoalmente ou por telefone, durante o ano de 2006, 11.809 servidores que para lá acorrem (média de 984 atendimentos/mês). A essa quantidade expressiva devem ser somadas as milhares de informações fornecidas pelo Setor de Recepção, sem o formalismo do preenchimento das Fichas de Atendimento, e outras tantas propiciadas pelas Equipes de Assessoria. Também foram respondidos, durante 2006, por volta de 2.500 e-mails.

A APROFEM orgulha-se de ser honrada com a confiança dos servidores municipais, graças a sua credibilidade e respeito granjeados através de muito trabalho.

SANCIONADA A SÚMULA VINCULANTE

A lei que regulamente a súmula vinculante já foi sancionada pelo Presidente da República. Seus efeitos serão sentidos à medida que o Supremo Tribunal Federal adotar as providências operacionais necessárias.

A súmula é um mecanismo que obriga os juizes das diversas instâncias da Justiça a seguirem decisões dos ministros do STF em processos semelhantes. Com a nova lei, os recursos contra decisões tendem a diminuir, pois os julgamentos devem levar em conta pareceres do tribunal.

"PREFEITURA VAI PUNIR PROFESSORES QUE FALTAREM AO TRABALHO"

Com este desastrado e infeliz título, colocamos em destaque na capa do DOC de 23/12/2006, o Governo Municipal de publicidade ao Decreto nº 48.027, de 20/12/2006, que restabeleceu a soma das faltas-aula ao longo dos dias, até caracterizar a falta-dia.

A APROFEM não participou de discussões a respeito do assunto, onde posicionou-se a contrária à adoção desse mecanismo. Também protestou contra a forma de sua divulgação, irresponsavelmente generalizadora e que macula a imagem do professor municipal.

DECISÃO JUDICIAL INTERESSANTE

A APROFEM publica informação enviada por servidora filiada:

STJ decide que nenhum banco pode reter salários para cobrir cheque especial

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu em favor de um correntista gaúcho que teve seus vencimentos salariais retidos pelo Banco do Brasil para cobrir dívida com o cheque especial. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul já havia proferido favoravelmente pela condenação do banco por danos morais.

A decisão foi ao Supremo porque o banco, no recurso, alegava ter apenas exercido direito regularmente reconhecido em contrato e não haver ilegalidade na retenção dos valores depositados em conta-corrente com saldo negativo, pois se trataria de uma operação simples de crédito e débito.

O ministro Gomes de Barros entendeu, no que foi seguido à unanimidade pela Terceira Turma que, "mesmo com cláusula contratual permissiva, a apropriação do salário do correntista pelo banco credor para pagamento de cheque especial é ilícita e dá margem a reparação por dano moral".

O ministro citou precedentes do STJ que justificam a vedação a tal apropriação, decorrente do fato de a remuneração ter caráter alimentar, o que a torna imune a essas constrições.

Outro voto de destaque foi do ministro César Asfor Rocha: "a retenção integral dos vencimentos do correntista para saldar dívida com o banco é ilícita e se sujeita a reparação moral, mesmo se houver prévio ajuste entre as partes em cláusula contratual". (Julgado em 15 de agosto de 2006). (Publicada no Jornal AFPESP)

FUNDEB APROVADO

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) é constituído por 20% dos principais impostos federais, estaduais e municipais, além de verbas complementares da União.

O FUNDEB foi concebido para financiar a educação de 47,2 milhões de estudantes, da creche ao ensino médio. É sucessor do FUNDEF, só do ensino fundamental, que foi extinto no ano passado e beneficiava 30 milhões de alunos.

A receita do FUNDEB será distribuída de acordo com o número de alunos matriculados nas redes estadual e municipal de ensino. A sua concepção não favorece o recebimento de recursos proporcionalmente superiores àqueles que eram repassados pelo antigo FUNDEF para a Educação Municipal da Capital onde, aliás, a obrigatoriedade de aplicação de 60% (mínimo) dos recursos na valorização dos Profissionais do Magistério foi (e, pelo visto, continuará sendo) uma piada de mau gosto, em especial no que diz respeito a salários.

A APROFEM continuará tratando desse assunto nos próximos meses e também atuando para que os recursos sejam aplicados adequadamente, na valorização dos servidores e beneficiando diretamente os alunos.

AINDA A CAMPANHA SALARIAL 2006

Sem perder de vista a injustiça cometida com os Profissionais readaptados e aposentados da Educação e dos demais Quadros, a APROFEM oficiou a SMG, solicitando alterações na Lei de Gratificações, visando incluir os AGPPs em exercício nos CEUs e nos Órgãos Regionais e Central da SME, bem como os Professores de Bandas e Fanfarras.

HSPM: ESTRANHA "PREVISÃO" PARA 2007

O DOC, de 30/12/06, págs. 4-5, publicou quadro estimativo de receita e despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2007. Segundo as previsões constantes desse documento, ao **Tribunal de Contas do Município**, sem verba própria, com cerca de 600 funcionários, serão destinados R\$ 104.511.000,00; ao **HSPM**, com verba própria, mais de 2.000 funcionários, obrigatoriedade de atender 160 mil servidores e, por conta de convênio com o SUS, atendimento a municípios no PS, serão destinados R\$ 134.402.000,00. O que também nos causa estranhamento é que apenas 35,82% da receita destinada ao HSPM – ou seja, R\$ 48.000.000,00 – provém do Tesouro Municipal e o restante, 64,18%, provém de descontos compulsórios nos vencimentos dos servidores públicos municipais. Por que a Prefeitura não faz constar como receita do HSPM apenas a sua parte? Ou, em nome da transparência, por que não destaca a contribuição proveniente dos servidores?

Quanto ao repasse de verbas do SUS: há seis anos que isto não ocorre!...

Na primeira reunião do Conselho Gestor do HSPM, ocorrida em 09/01/07, a APROFEM apresentou esta questão para conhecimento de seus membros.

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES

A Prefeitura divulgou que menos da metade dos 182.186 servidores municipais ativos, inativos e pensionistas recadastraram-se até meados de janeiro.

Quem não se recadastrou, até 28 de fevereiro, terá o pagamento suspenso até regularizar a situação.

CURSO A DISTÂNCIA 2007

A APROFEM estruturou criteriosamente os Cursos a Distância abaixo apresentados, submeteu-os à apreciação da DOT/SME e obteve a **homologação** dos mesmos, através dos Despachos de Homologação nº 04 e nº 05, de 15/12/2006, publicados no DOC de 20/12/2006 (vide matéria abaixo).

Essa homologação, nos termos da Portaria SME nº 3.304/06, de 25/07/2006, assegura a validação do Curso a Distância para fins de Evolução Funcional dos Profissionais de Educação, recebendo pontuação equivalente ao do Curso Presencial de idêntica carga horária.

Por ocasião da emissão dos Certificados de Participação nos Cursos a Distância, a APROFEM disponibilizará a respectiva Programação e a publicação dos Atos de Homologação, para análise e eventual validação pelo DRH para fins da Promoção por Merecimento.

Justificativa

A implantação do Ensino Fundamental de 9 anos, através da Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, exige uma profunda discussão da temática entre os educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, para que os mesmos possam estudar, refletir, avaliar e viabilizar os caminhos e as mudanças necessárias para a implementação da polêmica Lei em nosso Município.

A APROFEM, através desse curso, pretende contribuir com a democratização do debate ao envolver todos os segmentos interessados em assegurar, nesse período de mudança, uma efetiva melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Considerando que cada sistema de ensino tem competência e liberdade para construir seu plano de trabalho, a APROFEM propôs-se a realizar o presente curso entendendo-o como investimento na formação dos profissionais envolvidos, de forma abrangente e democraticamente possível. Tal investimento, além de viabilizar aos participantes o conhecimento da temática, sua agenda de implantação e a necessidade dos recursos fundamentais, desencadeará, em cada Unidade de trabalho, um processo de discussões realmente válidas sobre a implementação do "Ensino Fundamental de 9 anos" na Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Curso a Distância I

Escolarização obrigatória de 9 anos: O papel dos Profissionais do Quadro do Magistério no repensar a Educação Básica no Município de São Paulo

Público-Alvo

- Profissionais do Quadro do Magistério Municipal (QPE): Professores Adjuntos, Professores Titulares, Professores de Desenvolvimento Infantil, Especialistas de Educação, demais Professores Municipais ocupantes de quaisquer outros cargos/funções, e/ou de qualquer outra categoria funcional (comissionados, contratados).

Objetivos

- atingir o maior número possível de educadores da Rede Municipal de Ensino, através de curso a distância, agregando-os às discussões em torno da questão "O Ensino Fundamental de 9 anos";
- possibilitar o acesso à legislação e textos ligados ao tema "Ensino Fundamental de 9 anos";
- contribuir para a reflexão do tema proposto, possibilitando ações para a revisão da estrutura do Ensino Fundamental que temos hoje, buscando a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- promover o debate sobre a Concepção de Infância.

Conteúdo

Os Cursos Propostos serão divididos em 3 partes:

- Legislação relacionada ao tema (comum aos dois Cursos)
- Textos teóricos sobre a Concepção de Infância: a infância na escola e a importância do brincar (para o Curso destinado ao Quadro de Apoio à Educação e outros Quadros)
 - Textos teóricos sobre a Concepção de Infância: a criança de 6 anos e a prática pedagógica (para o Curso destinado ao Quadro do Magistério)

Curso a Distância II

Escolarização obrigatória de 9 anos: O papel dos Profissionais do Quadro de Apoio à Educação no repensar a Educação Básica no Município de São Paulo

Público-Alvo

- Profissionais do Quadro de Apoio à Educação: Agentes Escolares, ATEs I, ATEs II, Secretários de Escola, Aux. de Secretaria, Aux. Adm. de Ensino e Inspectores de Alunos.
- Profissionais do Quadro de Pessoal de Nível Básico (Agentes de Apoio), do Quadro de Pessoal de Nível Médio (AGPPs e ASTs) e de outros Quadros (para esses Profissionais a validação para Progressão Funcional **não está** assegurada).

- Textos envolvendo a prática pedagógica: Projeto Político Pedagógico, Educação e Aprendizagem (para o Curso destinado ao Quadro de Apoio à Educação e outros Quadros)
 - Textos envolvendo a prática pedagógica: Projeto Político Pedagógico, Ciclos da Aprendizagem, Interdisciplinaridade (para o Curso destinado ao Quadro do Magistério)

Metodologia

Os cursos serão disponibilizados através do site da APROFEM e de material impresso, sem qualquer custo para os participantes. Eles estarão divididos em 3 partes, iniciando-se pela legislação existente, passando por discussões teóricas sobre a concepção de infância e chegando a questões práticas de elaboração do Projeto Pedagógico.

Cada parte dos cursos trará perguntas desafiadoras para aprofundamento dos estudos. Além disso, os participantes poderão entrar em contato, via e-mail ou por telefone, com o grupo de tutoria da APROFEM, para sanar dúvidas.

Os participantes dos cursos deverão fazer o estudo de sua realidade local e relacioná-la com a viabilização da implementação do "Ensino Fundamental de 9 anos". Esse estudo servirá de subsídio para a avaliação final do curso.

Roteiro para a realização dos Cursos a Distância e a Ficha de Inscrição

Constata a mencionada validação dos Cursos a Distância da APROFEM

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Orientação Técnica
Despacho de homologação nº 04/2006, de 15 de dezembro de 2006.

Curso – Escolarização obrigatória de 9 anos: O papel dos Profissionais do Quadro do Magistério no repensar a Educação Básica no Município de São Paulo

Período: de março a junho de 2007
Carga Horária: 20 horas
Público Alvo: Integrantes do Quadro do Magistério

Coordenação/Regência: APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo
À vista do contido nos artigos 1º e 6º da Portaria SME nº 3.304/06, após análise da proposta do curso, considero HOMOLOGADO.

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Orientação Técnica
Despacho de homologação nº 05/2006, de 15 de dezembro de 2006.

Curso – Escolarização obrigatória de 9 anos: O papel dos Profissionais do Quadro de Apoio à Educação no repensar a Educação Básica no Município de São Paulo

Período: de março a junho de 2007
Carga Horária: 20 horas
Público Alvo: Integrantes do Quadro de Apoio à Educação

Coordenação/Regência: APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo
À vista do contido nos artigos 1º e 6º da Portaria SME nº 3.304/06, após análise da proposta do curso, considero HOMOLOGADO.

Síntese da Portaria SME nº 3.304/06, de 25/07/2006, publicada no DOC, de 26/07/06, pág. 15

Disciplina cursos na modalidade a distância e apresentação de titulação para fins de Evolução Funcional dos integrantes da Carreira do Magistério Municipal

O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais e considerando:

Resolve:
Artigo 1º - Serão considerados títulos para efeitos de Evolução Funcional, conforme disposto no § 4º da alínea "e" do artigo 11 do Decreto 33.792, de 03 de novembro de 1993, com a redação dada pelo Decreto nº 47.339, de 1º de junho de 2006, os cursos na modalidade a distância realizados por órgãos oficiais ou instituições legalmente constituídas, autorizadas e/ou credenciadas de reconhecida idoneidade e capa-

cidade institucional, desde que homologados pela Diretoria de Orientação Técnica da Secretaria Municipal de Educação e com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.

Artigo 6º - A Diretoria de Orientação Técnica da Secretaria Municipal de Educação publicará em Diário Oficial da Cidade de São Paulo, após análise, o ato de homologação dos cursos a serem realizados na modalidade a distância.

Artigo 7º - Somente será considerado para fins de Evolução Funcional o certificado de curso na modalidade a distância que, contendo os dados do ato de homologação, estiver cadastrado no Sistema EMCA On Line.

Artigo 8º - A pontuação dos cursos na modalidade a distância será a mesma da dos cursos presenciais prevista na Portaria em vigor.

A Rede Municipal de Ensino de São Paulo discutindo o Ensino Fundamental de 9 anos

Nos últimos meses, percebemos a ampliação da discussão do ensino fundamental de 8 para 9 anos, mas ainda em círculos fechados. Destacamos a importância dos debates realizados nas Comissões Conjuntas CEE/CME-SP, designadas pela Portaria Conjunta CEE/CME nº 04/06, com vistas à elaboração de estudos referentes ao Ensino Fundamental de 9 anos, à Educação Infantil e à Formação de Profissionais em Educação. A presença da diretoria da APROFEM se deu durante todas as reuniões das três Comissões estabelecidas, ocorridas no segundo semestre de 2006, com uma participação ativa e colaborativa no sentido de auxiliar na elaboração dos relatórios finais. Contribuiremos também para repercutir o relatório que sintetiza as discussões das três comissões, bem como as Indicações e Pareceres do CEE e CME-SP que estarão normalizando os procedimentos a serem adotados pela SME e pelas Unidades Educacionais que fazem parte da RME, até a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos em nossa cidade.

Instituída em fevereiro de 2006, a Lei federal nº 11.274 obriga crianças de 6 anos a serem matriculadas no ensino fundamental de 9 anos. Depois de um ano de sua publicação no D.O.U., podemos dizer que poucos educadores da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo têm consciência da abrangência desta medida. Para alguns teóricos é um equívoco, para outros é um dos grandes avanços para a educação nos últimos anos. E o que pensamos nós, educadores da maior cidade do país? Estaremos no grupo daqueles que compartilham uma visão simplista, acreditando que, na prática, este primeiro ano do "novo" ensino fundamental é apenas a incorporação da pré-escola?

A professora Lisete R. G. Arelaro, em seu artigo "O Ensino Fundamental de Nove Anos – ganho ou perda para as crianças brasileiras?", publicado no *Jornal APROFEM*, edição de nov/dez-2006, chama a atenção para o silêncio ocorrido:

"Outros, como o município de São Paulo, apesar de não discutir as novas exigências com os educadores de sua rede, consultando-os sobre as vantagens, as consequências e a viabilidade da medida, resolveram cumprir "parte" da proposta e conforme a disponibilidade espacial das escolas, de uma ou outra região da Cidade, matricularam as crianças, tanto em escolas de ensino fundamental (EMEFs), quanto em escolas de educação infantil (EMEIs), substituindo, nesses casos, o tradicional "3º estágio" da educação infantil, pelo "ano inicial do ensino fundamental", no mesmo espaço e com os mesmos profissionais que atuavam na educação infantil (...)

Por que os profissionais da rede municipal de ensino de São Paulo – que têm muito a dizer e propor – se calam e têm estado, ainda que surpresos, cumprindo, com seu silêncio, uma espécie de "redução" consentida? Há concordância com a nova legislação?"

Será que já não está na hora de discutirmos no coletivo das EMEFs, das EMEIs e dos CEIs as questões que envolvem o processo de acolhimento das crianças de 6 anos e a implantação do Fundamental de 9 anos? Por que não o fazemos?

- nossas EMEFs estão preparadas pedagógica e fisicamente para receber essas crianças mais novas? Onde estão os espaços para o brincar?
- no contexto em que vivemos hoje, não estaríamos massacrando a infância?

Acreditando neste processo democrático, discussões/debates coletivos, e na relevância dessa tomada de consciência, a APROFEM apresentou duas propostas de Curso a Distância, que foram homologadas pela Secretaria Municipal de Educação. As temáticas envolvem o Ensino Fundamental de 9 anos em seus aspectos legais e práticos. Esta é uma grande oportunidade para iniciarmos 2007 com projetos pedagógicos direcionados para esta abordagem. Está feito o desafio!

Silvia Gouveia Oliveira
Diretora da APROFEM

